



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL 1.669- ANO: XVII

Página 2 de 16

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

valores, educação, humanismo e cultura, considerando a questão da diversidade para o pleno exercício da cidadania atendendo em dois turnos de crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 16 anos, de ambos os sexos, moradores do Distrito de Yolanda, através do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, tipificado nacionalmente do eixo de Proteção Social Básica, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos da Lei 13.019/14.

4. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA – APMI DISTRITO DE YOLANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.674.330/0001-50, situada na Rua Santa Catarina, nº 135 – Distrito de Yolanda, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone 9 9830-8328.

5. VALOR: R\$ 272.583,85 (Duzentos e setenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 21/11/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 21 de novembro de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2022

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5900/2022

2. OBJETO: Transferência de recursos financeiros a Associação de Proteção a Maternidade e Infância – APMI Ubiratã, com o objetivo de promover ações direcionadas ao fortalecimento das relações familiares contribuindo assim coma a prevenção e/ou a proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social. Ofertando espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, através da oferta de contra turno social em ações complementares a escola para crianças e adolescentes, através da unidade executora Projeto Curumim Vila Recife, no eixo de Proteção Social Básica, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos da Lei 13.019/14.

4. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI UBIRATÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 78.688.587/0001-60, situada na Avenida João Medeiros, s/nº - Ubiratã – PR, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº85440-000, Telefone (44)3543-3964.

5. VALOR: R\$ 265.662,29 (Duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 22/11/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de novembro de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2022

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5901/2022.

2. OBJETO: Transferência de recursos financeiros a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubiratã - APAE, visando atendimento e execução do Serviço de Proteção Social de Média Complexidade desenvolvendo atividades que garantam a autonomia, a inclusão social e uma melhor qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla deficiência e seus familiares, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos da Lei 13.019/14.

4. ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubiratã - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 77.845.287/ 0001-85, situada na Avenida João Medeiros, Área Industrial nº 01.na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº85440-000, Telefone (44)3543-1569.

5. VALOR: R\$ 249.420,52 (Duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte Reais e cinquenta e dois centavos).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 22/11/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de novembro de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2022

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5902/2022.

2. OBJETO: Transferência de recursos financeiros a Associação Cultural e Espiritual Missão Pelicano visando fortalecer o vínculo familiar, a fim de garantir os direitos básicos, de pessoas em situação de risco social e pessoal fragilizados pelo uso abusivo de álcool e outras drogas e/ou por situação de desabrigo, tipificado nacionalmente do eixo de Proteção Social Básica de média complexidade em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos da Lei 13.019/14.

4. ENTIDADE: Associação Cultural e Espiritual Missão Pelicano, inscrita no CNPJ sob o nº 08.287.465/0001-87, situada na Estrada Mato Grosso – Comunidade São Zacarias na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº85440-000, Telefone (44) 9 9901-6812.

5. VALOR: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 22/11/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de novembro de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)